LB_EP- COTAS PARA CANDIDATOS QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA (LEI Nº 12.711/2012) E COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO:

(A apuração e a comprovação de renda familiar bruta mensal per capita tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo candidato, no ato da matrícula, nos termos das Leis nº 12.711 de 29 de agosto de 2012 e 14.723 de 13 de novembro de 2023, Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012 e Portaria Normativa nº 18 de 11 de outubro de 2012.)

1. Os documentos a serem inseridos no sistema de solicitação de matrícula online, de acordo com definições previstas em edital a ser divulgado no site institucional (https://ufcspa.edu.br/estude-na-ufcspa/graduacao/sisu/editais-e-comunicados-oficiais) na Etapa 1 pelos candidatos selecionados para esta modalidade são os seguintes:

a) Fotocópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Técnico. Obs.: No caso de instituições de ensino cujo o certificado de conclusão de ensino médio apresente a redação "conclusão do 3º ano do ensino médio", o candidato selecionado deve providenciar junto a sua instituição documento adicional, devidamente assinado, no qual conste "Conclusão de Ensino Médio"

b) Fotocópia do Histórico Escolar completo do Ensino Médio ou Técnico, com comprovante de conclusão do estágio, quando for o caso.

c) Fotocópia de documento de identificação, quais sejam: RG, Cédula de identidade expedida por Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Passaporte; Carteira de Identidade Nacional – CIN; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Todas as fotocópias devem apresentar as folhas de assinatura e fotografia do candidato. No caso de candidato estrangeiro, cédula de identidade expedida pela Polícia Federal.

d) Fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF disponível em https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp – Obs.: documento dispensável caso o número do CPF conste no documento de identificação original com foto);

e) Fotocópia do documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino e menores de 45 anos (de acordo com o art. 210 do RLSM (Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966);

f) Fotocópia da Declaração de Equivalência de Estudos (apenas para estudantes que concluíram o Ensino Médio no exterior, conforme a Resolução nº 155/1980, do Conselho Estadual de Educação/RS);

g) Fotocópia de 01 (uma) foto 3x4cm, recente;

h) Fotocópia do Termo de Guarda, Tutela ou Curatela, quando for o caso;

i) Fotocópia do documento de identificação com foto atualizado e validade em todo o território nacional ou certidão de nascimento, em caso de crianças que não possuam documento com foto, **de todos os componentes do seu grupo familiar**.

j) Fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF disponível em www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp – Obs.: documento dispensável caso o número do CPF conste no documento de identificação original com foto), **de todos os componentes do seu grupo familiar**

k) No caso de existirem componentes do grupo familiar (avós, tios, sobrinhos, etc.), dependentes da renda apresentada, é necessário comprovar residência conjunta através de Fotocópia da Declaração de família ampliada;

l) Carta de Apresentação - relato sobre história de vida, situação socioeconômica familiar (com quem reside e compõe o grupo familiar, bem como, situações não contempladas na documentação, questionário socioeconômico e familiar ou que necessitem de uma explicação ou detalhamento adicional.

m) Fotocópia do Comprovante de residência atualizado (para candidatos e demais componentes do Grupo Familiar que possuam comprovantes em seu nome) **OU** fotocópia de Comprovante da Condição de Moradia (para candidatos e demais componentes do Grupo Familiar), devendo ser comprovada de acordo com as situações a seguir:

1- **Aluguel, Pensionato, Casa do Estudante e/ou Coliving:**
- Contrato de locação (aluguel) ou Declaração de Locação Informal, assinada pelo (a) locador (a) do imóvel, ACOMPANHADA de documento oficial com foto e CPF e recibo atualizado de pagamento;

2- Compartilhamento de Moradia:
- Contrato de Aluguel e Declaração de Compartilhamento de Moradia, assinada pelo (a) locador (a) do imóvel, ACOMPANHADA do de documento oficial com foto e CPF e recibo atualizado de pagamento e CPF;

3- Hospedagem e/ou Cedência:
- Registro de imóveis ou Contrato de Aluguel, ACOMPANHADO da Declaração de Cedência de imóvel, de documento oficial com foto e CPF e recibo atualizado de pagamento **OU**;
- Contrato de Aluguel e Declaração de compartilhamento de moradia, assinada pelo (a) locador (a) do imóvel, ACOMPANHADA de documento de identidade e CPF, se for o caso;

4- Moradia Própria:
- 1-Comprovante de propriedade do imóvel; 2-Recibo de pagamento da prestação da empresa financiadora; (se houver); e 3-Recibo de pagamento de condomínio (se houver);

5- Posse ou Ocupação:
- Documento comprobatório da posse (cópia); ou declaração de residência em imóvel ocupado/área verde,

n) Fotocópia da certidão de casamento de todos os componentes do grupo familiar que sejam casados. Caso não seja casado no cartório, apresentar Declaração de União Estável ou se não for divorciado legalmente, apresentar Declaração de Separação não Judicial.

o) Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) de TODOS os componentes do grupo familiar a partir dos 16 anos de idade. Fazer cópia da página de identificação, página do registro do último contrato, página anterior e a seguinte em branco. Caso não possua CTPS, entregar a Declaração Negativa do CNIS (Meu INSS).

- **Para CTPS Digital**, acesse pelo link: https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital

- **Para os menores de 14 anos, na ausência da CTPS**, anexar obrigatoriamente o CNIS - Extrato Previdenciário, que pode ser emitido pelos responsáveis, através do CPF. Acesse pelo link: https://meu.inss.gov.br/#/login

Observações:

a) Para facilitar a unificação ou organização dos extratos e/ou declarações em um único documento PDF, por membro do grupo familiar utilizem o site gratuito: https://www.ilovepdf.com/pt/juntar_pdf

b) Todo candidato ou terceiro designado por procuração simples, conforme Modelo de Procuração disponível no site institucional, independente da modalidade, DEVERÁ apresentar na Etapa 2, os documentos

ORIGINAIS previstos na Etapa 1, de acordo com as definições previstas em edital específico e seu anexos a ser divulgado no site institucional (https://ufcspa.edu.br/estude-na-ufcspa/graduacao/sisu/editais-e-comunicados-oficiais).

c) Os documentos necessários à comprovação da Renda Familiar Bruta Mensal são disciplinados pela Portaria Normativa do Gabinete do Ministro da Educação nº 18 de 2012 onde é elencado o rol MÍNIMO de documentos a serem exigidos e onde são disciplinadas as formas de avaliação da condição da renda dos candidatos.

d) Para fins de comprovação de renda familiar será considerado o valor correspondente a 1 salário mínimo nacional, **vigente na data da inscrição na UFCSPA em 2025**.

c.1) Meses de Comprovação: Conforme informado no edital de matrícula UFCSPA SISU 2025.

d) A comissão poderá solicitar a apresentação de outros documentos referentes à situação socioeconômica do grupo familiar para além do rol mínimo disciplinado por lei, conforme o Art. 8, inciso II da Portaria Normativa do Gabinete do Ministro da Educação nº 18 de 2012.

e) O grupo familiar do candidato, ou ele próprio, pode se enquadrar em mais de uma modalidade (das descritas abaixo) na comprovação da renda, sendo obrigatória a comprovação através da apresentação dos documentos solicitados.

f) Para candidatos solteiros e sem renda própria, independentemente da idade, será solicitada a documentação de comprovação de renda do grupo familiar de origem, mesmo quando o candidato residir em domicílio diferente.

g) O estudante solteiro, independentemente da idade, sem vínculo empregatício, com União Estável, que apresente 2 (dois) dos documentos a seguir elencados está dispensado de apresentar documentação da família de origem, caso não resida com esta:

I. Certidão de nascimento de filho havido em comum;

II. Certidão de casamento religioso;

III. Declaração do imposto de renda do estudante em que conste o(a) companheiro(a) como seu dependente, ou vice-versa;

IV. Prova de mesmo domicílio: contas, com o mesmo endereço, uma no nome do estudante e outra no nome do(a) companheiro(a);

V. Conta bancária conjunta;

VI. Registro em associação de qualquer natureza onde conste o estudante como dependente do(a) companheiro(a) ou vice-versa;

VII. Apólice de seguro na qual conste o estudante como instituidor e o(a) companheiro(a) como seu beneficiário, ou vice-versa;

VIII. Ficha de tratamento em instituição de assistência médica na qual conste o estudante como responsável pelo(a) companheiro(a), ou vice-versa;

IX. Declaração especial feita perante tabelião (escritura pública declaratória de dependência econômica) registrada em período anterior ao ano de 2025.

h) Os candidatos menores de 18 anos poderão ser representados por seus responsáveis legais mediante apresentação de documento de identidade original, não sendo necessária a apresentação de procuração neste caso.

i) O candidato, a partir dos 16 anos de idade, também deverá entregar a documentação de comprovação de renda, conforme a modalidade que se encaixar.

j) Considera-se para fins de comprovação da renda per capta familiar a situação financeira de 03 (três) meses (todos os comprovantes salariais e extratos de relacionamento com instituições financeiras de contas ativas). **Meses de Comprovação: Conforme informado no edital de matrícula UFCSPA SISU 2025.**

k) Somente serão aceitos, para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio os seguintes documentos, além dos já citados no item 1 deste Termo: Certificado obtido: 1) na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; 2) na conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM (válido para participantes das edições de 2009 a 2016); 3) no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos ENCCEJA; 4) nos exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

l) Para a Etapa 2, o candidato deve reapresentar os mesmos documentos previstos na Etapa 1, de acordo com as definições previstas em edital específico a ser divulgado no site institucional (https://ufcspa.edu.br/estude-na-ufcspa/graduacao/sisu/editais-e-comunicados-oficiais)

1.1 - Documentos para comprovação da renda familiar bruta mensal do candidato e dos demais componentes do Grupo Familiar

Modalidade 1: Trabalhadores assalariados/ Servidores Públicos:

a) Fotocópia dos contracheques de 03 (três) meses - **Meses de Comprovação: Conforme informado no edital de matrícula UFCSPA SISU 2025**- referente a todas as atividades remuneradas;

b) Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): Fazer fotocópia da página de identificação, página do registro do último contrato, página anterior e a seguinte em branco.

- **Para CTPS Digital**, acesse pelo link: https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital
- **Para os menores de 14 anos, na ausência da CTPS**, anexar obrigatoriamente o CNIS - Extrato Previdenciário, que pode ser emitido pelos responsáveis, através do CPF. Acesse pelo link: https://meu.inss.gov.br/#/login

c) CNIS completo (extrato previdenciário e extrato de relações previdenciárias) ou Certidão Negativa do CNIS. Existem várias formas de retirar o CNIS, diretamente na agência do INSS, em alguns bancos e pela internet. Acesse o site a seguir (https://meu.inss.gov.br/central/index.html). Outra forma de consultar o Cadastro Nacional de Informações Sociais é pelo site oficial do www.servicos.inss.gov.br

- Em caso de dificuldade na emissão ou dúvidas acessem o tutorial no link: https://www.ufcspa.edu.br/documentos/extensao/assistenciaestudantil/editalveteranos2023/Tutoriais/Tutoriaisatualizados04-03-2023/TUTORIAL_CNIS.pdf

d) Para declarantes do Imposto de Renda: anexar a fotocópia da Declaração completa do IR (ano-calendário 2023 exercício 2024 - todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

- Para os(as) Candidatos(as) e familiares isentos, anexar cópia da Consulta Restituições IRPF, ano base 2024, que deve ser emitida no link: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp;
- Em caso de dificuldade ou dúvidas para emissão da consulta via Receita Federal, acesse o tutorial no link:

https://www.ufcspa.edu.br/documentos/extensao/assistenciaestudantil/editalveteranos2023/Tutoriais/Tutoriaisatualizados04-03-2023/TUTORIAL_CONSULTA_IMPOSTO_DE_RENDA_PESSOA_FSICA.pdf

e) Fotocópia dos extratos de todas as contas ativas constantes no CCS-Registrato na ordem dos meses de comprovação, completos e com identificação da instituição e do nome do correntista **OU** documento oficial

do banco/instituição financeira que comprove a não utilização/movimentação ou extinção da conta - **Meses de Comprovação: Conforme informado no edital de matrícula UFCSPA SISU 2025**;

Obs.: Para aqueles que não possuem conta bancária, inserir a fotocópia da Certidão Negativa de Relacionamento com Sistema Financeiro https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS

f) Relatório Registrato do Banco Central com as informações correspondentes ao CCS-Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro de cada uma das pessoas do grupo familiar que não obtiveram certidão negativa do BACEN, de acordo com as orientações disponíveis no site do Banco Central https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registrato.

- Caso o(a) candidato(a) ou familiar não tenha relacionamentos financeiros e contas bancárias registradas no relatório CCS – Registrato, deverá obrigatoriamente apresentar a certidão negativa, emitida, também, pelo Banco Central.

- Na ausência de senha de acesso do site Gov.Br, dificuldades ou dúvidas, leia atentamente o tutorial, abaixo, com diferentes exemplos de perfis de pessoas físicas que podem solicitar o envio do Relatório CCS – Registrato (para si próprio, para menor de 18 anos, procuradores legais, inventariantes, curadores, tutores, não alfabetizados, entre outros), pela internet via site do Banco Central:

  https://www.ufcspa.edu.br/documentos/extensao/assistenciaestudantil/editalveteranos2023/Tutoriais/Tutoriaisatualizados04-03-2023/TUTORIAL_CCS-_REGISTRATO.pdf

Modalidade 2: Atividade rural:

a) Para declarantes do Imposto de Renda Pessoa Física ou Jurídica: anexar cópia da Declaração completa (ano-calendário 2023 exercício 2024 - todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

- Para os(as) Candidatos(as) e familiares isentos, anexar cópia da Consulta Restituições IRPF, ano base 2024, que deve ser emitida no link: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp;

- Em caso de dificuldade ou dúvidas para emissão da consulta via Receita Federal, acesse o tutorial no link:

  https://www.ufcspa.edu.br/documentos/extensao/assistenciaestudantil/editalveteranos2023/Tutoriais/Tutoriaisatualizados04-03-2023/TUTORIAL_CONSULTA_IMPOSTO_DE_RENDA_PESSOA_FSICA.pdf

b) Fotocópia das notas fiscais e contra notas de venda de produtos referente aos rendimentos oriundos da atividade rural, todas de 2024;

c) Produtor Rural Não Sindicalizado: Fotocópia da Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos referente ao ano de 2024 – DECORE (emitida por profissional contábil);

d) Fotocópia dos extratos de todas as contas ativas constantes no CCS-Registrato na ordem dos meses de comprovação, completos e com identificação da instituição e do nome do correntista **OU** documento oficial do banco/instituição financeira que comprove a não utilização/movimentação ou extinção da conta - **Meses de Comprovação: Conforme informado no edital de matrícula UFCSPA SISU 2025**;

Obs.: Para aqueles que não possuem conta bancária, entregar a Certidão Negativa de Relacionamento com Sistema Financeiro https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS

e) Cópia completa da última Declaração Territorial Rural (ITR) ou recibo.

f) Declaração Emater/Cooperativa/Associação (Declaração sobre a produção anual da terra com renda mensal ou anual, além das notas fiscais mensais da Cooperativa comprovando a produção do agricultor. Poderão ser apresentadas também as notas fiscais mensais referentes ao ano anterior e aos meses de janeiro a abril de 2024)

g) Relatório Registrato do Banco Central com as informações correspondentes ao CCS-Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro de cada uma das pessoas do grupo familiar que não obtiveram certidão negativa do BACEN,

de acordo com as orientações disponíveis no site do Banco Central https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registrato

- Caso o(a) candidato(a) ou familiar não tenha relacionamentos financeiros e contas bancárias registradas no relatório CCS – Registrato, deverá obrigatoriamente apresentar a certidão negativa, emitida, também, pelo Banco Central.

- Na ausência de senha de acesso do site Gov.Br, dificuldades ou dúvidas, leia atentamente o tutorial, abaixo, com diferentes exemplos de perfis de pessoas físicas que podem solicitar o envio do Relatório CCS – Registrato (para si próprio, para menor de 18 anos, procuradores legais, inventariantes, curadores, tutores, não alfabetizados, entre outros), pela internet via site do Banco Central:

  https://www.ufcspa.edu.br/documentos/extensao/assistenciaestudantil/editalveteranos2023/Tutoriais/Tutoriaisatualizados04-03-2023/TUTORIAL_CCS- REGISTRATO.pdf

h) Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): Fazer fotocópia da página de identificação, página do registro do último contrato, página anterior e a seguinte em branco.

- **Para CTPS Digital**, acesse pelo link: https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital

- **Para os menores de 14 anos, na ausência da CTPS**, anexar obrigatoriamente o CNIS - Extrato Previdenciário, que pode ser emitido pelos responsáveis, através do CPF. Acesse pelo link: https://meu.inss.gov.br/#/login

i) CNIS completo (extrato previdenciário e extrato de relações previdenciárias) ou Certidão Negativa do CNIS. Existem várias formas de retirar o CNIS, diretamente na agência do INSS, em alguns bancos e pela internet. Acesse o site a seguir (https://meu.inss.gov.br/central/index.html). Outra forma de consultar o Cadastro Nacional de Informações Sociais é pelo site oficial do www.servicos.inss.gov.br

- Em caso de dificuldade na emissão ou dúvidas acessem o tutorial no link: https://www.ufcspa.edu.br/documentos/extensao/assistenciaestudantil/editalveteranos2023/Tutoriais/Tutoriaisatualizados04-03-2023/TUTORIAL_CNIS.pdf

Modalidade 3: Aposentados e pensionistas:

a) Fotocópia dos Extratos de Pagamento do benefício dos 03 (três) meses - **Meses de Comprovação: Conforme informado no edital de matrícula UFCSPA SISU 2025-** https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-pagamento-de-beneficio/

b) Para declarantes do Imposto de Renda: anexar cópia da Declaração completa do IR: (ano-calendário 2023 exercício 2024 - todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

- Para os(as) Candidatos(as) e familiares isentos, anexar cópia da Consulta Restituições IRPF, ano base 2024, que deve ser emitida no link: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp;

- Em caso de dificuldade ou dúvidas para emissão da consulta via Receita Federal, acesse o tutorial no link:

  https://www.ufcspa.edu.br/documentos/extensao/assistenciaestudantil/editalveteranos2023/Tutoriais/Tutoriaisatualizados04-03- 2023/TUTORIAL_CONSULTA_IMPOSTO_DE_RENDA_PESSOA_FSICA.pdf

c) Fotocópia dos extratos de todas as contas ativas constantes no CCS-Registrato na ordem dos meses de comprovação, completos e com identificação da instituição e do nome do correntista **OU** documento oficial do banco/instituição financeira que comprove a não utilização/movimentação ou extinção da conta - **Meses de Comprovação: Conforme informado no edital de matrícula UFCSPA SISU 2025**;

Obs.: Para aqueles que não possuem conta bancária, entregar a Certidão Negativa de Relacionamento com Sistema Financeiro https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS

d) Relatório Registrato do Banco Central com as informações correspondentes ao CCS-Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro de cada uma das pessoas do grupo familiar que não obtiveram certidão negativa do BACEN, de acordo com as orientações disponíveis no site do Banco Central https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registrato.

- Caso o(a) candidato(a) ou familiar não tenha relacionamentos financeiros e contas bancárias registradas no relatório CCS – Registrato, deverá obrigatoriamente apresentar a certidão negativa, emitida, também, pelo Banco Central.

- Na ausência de senha de acesso do site Gov.Br, dificuldades ou dúvidas, leia atentamente o tutorial, abaixo, com diferentes exemplos de perfis de pessoas físicas que podem solicitar o envio do Relatório CCS – Registrato (para si próprio, para menor de 18 anos, procuradores legais, inventariantes, curadores, tutores, não alfabetizados, entre outros), pela internet via site do Banco Central:

  https://www.ufcspa.edu.br/documentos/extensao/assistenciaestudantil/editalveteranos2023/Tutoriais/Tutoriaisatualizados04-03-2023/TUTORIAL_CCS- REGISTRATO.pdf

e) Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): Fazer fotocópia da página de identificação, página do registro do último contrato, página anterior e a seguinte em branco.

- **Para CTPS Digital**, acesse pelo link: https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital

- **Para os menores de 14 anos, na ausência da CTPS**, anexar obrigatoriamente o CNIS - Extrato Previdenciário, que pode ser emitido pelos responsáveis, através do CPF. Acesse pelo link: https://meu.inss.gov.br/#/login

f) CNIS completo (extrato previdenciário e extrato de relações previdenciárias) ou Certidão Negativa do CNIS. Existem várias formas de retirar o CNIS, diretamente na agência do INSS, em alguns bancos e pela internet. Acesse o site a seguir (https://meu.inss.gov.br/central/index.html). Outra forma de consultar o Cadastro Nacional de Informações Sociais é pelo site oficial do www.servicos.inss.gov.br

- Em caso de dificuldade na emissão ou dúvidas acessem o tutorial no link: https://www.ufcspa.edu.br/documentos/extensao/assistenciaestudantil/editalveteranos2023/Tutoriais/Tutoriaisatualizados04-03-2023/TUTORIAL_CNIS.pdf

Modalidade 4: Autônomos/ Profissionais Liberais

a) Fotocópia da Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil), referente ao ano de 2024.

b) Para declarantes do Imposto de Renda: anexar cópia da Declaração completa do IR (ano-calendário 2023 exercício 2024 - todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

Observação:

- Para os(as) Candidatos(as) e familiares isentos, anexar cópia da Consulta Restituições IRPF, ano base 2024, que deve ser emitida no link: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp;

- Em caso de dificuldade ou dúvidas para emissão da consulta via Receita Federal, acesse o tutorial no link:

  https://www.ufcspa.edu.br/documentos/extensao/assistenciaestudantil/editalveteranos2023/Tutoriais/Tutoriaisatualizados04-03- 2023/TUTORIAL_CONSULTA_IMPOSTO_DE_RENDA_PESSOA_FSICA.pdf

c) Fotocópia dos extratos de todas as contas ativas constantes no CCS-Registrato na ordem dos meses de comprovação, completos e com identificação da instituição e do nome do correntista **OU** documento oficial do banco/instituição financeira que comprove a não utilização/movimentação ou extinção da conta - **Meses de Comprovação: Conforme informado no edital de matrícula UFCSPA SISU 2025**;

Obs.: Para aqueles que não possuem conta bancária, entregar a Certidão Negativa de Relacionamento com Sistema Financeiro https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS

d) Relatório Registrato do Banco Central com as informações correspondentes ao CCS-Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro de cada uma das pessoas do grupo familiar que não obtiveram certidão negativa do BACEN, de acordo com as orientações disponíveis no site do Banco Central https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registrato.

- Caso o(a) candidato(a) ou familiar não tenha relacionamentos financeiros e contas bancárias registradas no relatório CCS – Registrato, deverá obrigatoriamente apresentar a certidão negativa, emitida, também, pelo Banco Central.

- Na ausência de senha de acesso do site Gov.Br, dificuldades ou dúvidas, leia atentamente o tutorial, abaixo, com diferentes exemplos de perfis de pessoas físicas que podem solicitar o envio do Relatório CCS – Registrato (para si próprio, para menor de 18 anos, procuradores legais, inventariantes, curadores, tutores, não alfabetizados, entre outros), pela internet via site do Banco Central:

  https://www.ufcspa.edu.br/documentos/extensao/assistenciaestudantil/editalveteranos2023/Tutoriais/Tutoriaisatualizados04-03-2023/TUTORIAL_CCS- REGISTRATO.pdf

e) Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): Fazer fotocópia da página de identificação, página do registro do último contrato, página anterior e a seguinte em branco.

- **Para CTPS Digital**, acesse pelo link: https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital

- **Para os menores de 14 anos, na ausência da CTPS**, anexar obrigatoriamente o CNIS - Extrato Previdenciário, que pode ser emitido pelos responsáveis, através do CPF. Acesse pelo link: https://meu.inss.gov.br/#/login

f) CNIS completo (extrato previdenciário e extrato de relações previdenciárias) ou Certidão Negativa do CNIS. Existem várias formas de retirar o CNIS, diretamente na agência do INSS, em alguns bancos e pela internet. Acesse o site a seguir (https://meu.inss.gov.br/central/index.html). Outra forma de consultar o Cadastro Nacional de Informações Sociais é pelo site oficial do www.servicos.inss.gov.br

- Em caso de dificuldade na emissão ou dúvidas acessem o tutorial no link: https://www.ufcspa.edu.br/documentos/extensao/assistenciaestudantil/editalveteranos2023/Tutoriais/Tutoriaisatualizados04-03-2023/TUTORIAL_CNIS.pdf

Modalidade 5: Economia informal (sem recolhimento de INSS):

a) Declaração conforme o modelo: Declaração de trabalho informal constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por 02 testemunhas (não parentes) devidamente identificadas;

b) Para declarantes do Imposto de Renda: anexar cópia da Declaração completa do IR (ano-calendário 2023 exercício 2024 - todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

- Para os(as) Candidatos(as) e familiares isentos, anexar cópia da Consulta Restituições IRPF, ano base 2024, que deve ser emitida no link: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp;

- Em caso de dificuldade ou dúvidas para emissão da consulta via Receita Federal, acesse o tutorial no link:

  https://www.ufcspa.edu.br/documentos/extensao/assistenciaestudantil/editalveteranos2023/Tutoriais/Tutoriaisatualizados04-03- 2023/TUTORIAL_CONSULTA_IMPOSTO_DE_RENDA_PESSOA_FSICA.pdf

c) Fotocópia dos extratos de todas as contas ativas constantes no CCS-Registrato na ordem dos meses de comprovação, completos e com identificação da instituição e do nome do correntista **OU** documento oficial do banco/instituição financeira que comprove a não utilização/movimentação ou extinção da conta - **Meses de Comprovação: Conforme informado no edital de matrícula UFCSPA SISU 2025**;

Obs.: Para aqueles que não possuem conta bancária, entregar a Certidão Negativa de Relacionamento com Sistema Financeiro https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS

d) Relatório Registrato do Banco Central com as informações correspondentes ao CCS-Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro de cada uma das pessoas do grupo familiar que não obtiveram certidão negativa do BACEN, de acordo com as orientações disponíveis no site do Banco Central https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registrato.

- Caso o(a) candidato(a) ou familiar não tenha relacionamentos financeiros e contas bancárias registradas no relatório CCS – Registrato, deverá obrigatoriamente apresentar a certidão negativa, emitida, também, pelo Banco Central.

- Na ausência de senha de acesso do site Gov.Br, dificuldades ou dúvidas, leia atentamente o tutorial, abaixo, com diferentes exemplos de perfis de pessoas físicas que podem solicitar o envio do Relatório CCS – Registrato (para si próprio, para menor de 18 anos, procuradores legais, inventariantes, curadores, tutores, não alfabetizados, entre outros), pela internet via site do Banco Central:

  https://www.ufcspa.edu.br/documentos/extensao/assistenciaestudantil/editalveteranos2023/Tutoriais/Tutoriaisatualizados04-03-2023/TUTORIAL_CCS- REGISTRATO.pdf

e) Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): Fazer fotocópia da página de identificação, página do registro do último contrato, página anterior e a seguinte em branco.

- **Para CTPS Digital**, acesse pelo link: https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital

- **Para os menores de 14 anos, na ausência da CTPS**, anexar obrigatoriamente o CNIS - Extrato Previdenciário, que pode ser emitido pelos responsáveis, através do CPF. Acesse pelo link: https://meu.inss.gov.br/#/login

f) CNIS completo (extrato previdenciário e extrato de relações previdenciárias) ou Certidão Negativa do CNIS. Existem várias formas de retirar o CNIS, diretamente na agência do INSS, em alguns bancos e pela internet. Acesse o site a seguir (https://meu.inss.gov.br/central/index.html). Outra forma de consultar o Cadastro Nacional de Informações Sociais é pelo site oficial do www.servicos.inss.gov.br

- Em caso de dificuldade na emissão ou dúvidas acessem o tutorial no link: https://www.ufcspa.edu.br/documentos/extensao/assistenciaestudantil/editalveteranos2023/Tutoriais/Tutoriaisatualizados04-03-2023/TUTORIAL_CNIS.pdf

Modalidade 6: Desempregados/trabalhadores do lar/Beneficiário de Programas de Transferência de Renda do Governo e/ou outros:

a) Declaração conforme o modelo: Declaração de não exercício de atividade remunerada, informando que não exerce atividades remuneradas, na qual deve constar a assinatura de duas testemunhas – não parentes até o 3º grau - , e apresentação da fotocópia do documento de identidade e CPF das mesmas

b) Declaração Negativa do CNIS (Meu INSS).

c) Segurado do Seguro-Desemprego: fotocópia do extrato dos 03 (três) meses - **Meses de Comprovação: Conforme informado no edital de matrícula UFCSPA SISU 2025.**

d) Para declarantes do Imposto de Renda: anexar fotocópia da Declaração completa do IR (ano-calendário 2023 exercício 2024 - todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

- Para os(as) Candidatos(as) e familiares isentos, anexar cópia da Consulta Restituições IRPF, ano base 2024, que deve ser emitida no link: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp;

- Em caso de dificuldade ou dúvidas para emissão da consulta via Receita Federal, acesse o tutorial no link:

  https://www.ufcspa.edu.br/documentos/extensao/assistenciaestudantil/editalveteranos2023/Tutoriais/Tutoriaisatualizados04-03- 2023/TUTORIAL_CONSULTA_IMPOSTO_DE_RENDA_PESSOA_FSICA.pdf

e) Fotocópia dos extratos de todas as contas ativas constantes no CCS-Registrato na ordem dos meses de comprovação, completos e com identificação da instituição e do nome do correntista **OU** documento oficial

do banco/instituição financeira que comprove a não utilização/movimentação ou extinção da conta - **Meses de Comprovação: Conforme informado no edital de matrícula UFCSPA SISU 2025**;

Obs.: Para aqueles que não possuem conta bancária, entregar a Certidão Negativa de Relacionamento com Sistema Financeiro https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS

f) Relatório Registrato do Banco Central com as informações correspondentes ao CCS-Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro de cada uma das pessoas do grupo familiar que não obtiveram certidão negativa do BACEN, de acordo com as orientações disponíveis no site do Banco Central https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registrato.

- Caso o(a) candidato(a) ou familiar não tenha relacionamentos financeiros e contas bancárias registradas no relatório CCS – Registrato, deverá obrigatoriamente apresentar a certidão negativa, emitida, também, pelo Banco Central.

- Na ausência de senha de acesso do site Gov.Br, dificuldades ou dúvidas, leia atentamente o tutorial, abaixo, com diferentes exemplos de perfis de pessoas físicas que podem solicitar o envio do Relatório CCS – Registrato (para si próprio, para menor de 18 anos, procuradores legais, inventariantes, curadores, tutores, não alfabetizados, entre outros), pela internet via site do Banco Central:

  https://www.ufcspa.edu.br/documentos/extensao/assistenciaestudantil/editalveteranos2023/Tutoriais/Tutoriaisatualizados04-03-2023/TUTORIAL_CCS- REGISTRATO.pdf

g) CadÚnico ou foto do cartão com data de validade (no caso de beneficiário de Programas de Transferência de Renda do Governo -) com comprovante ou extrato atualizado do benefício.

h) Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): Fazer fotocópia da página de identificação, página do registro do último contrato, página anterior e a seguinte em branco.

- **Para CTPS Digital**, acesse pelo link: https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital

- **Para os menores de 14 anos, na ausência da CTPS**, anexar obrigatoriamente o CNIS - Extrato Previdenciário, que pode ser emitido pelos responsáveis, através do CPF. Acesse pelo link: https://meu.inss.gov.br/#/login

i) CNIS completo (extrato previdenciário e extrato de relações previdenciárias) ou Certidão Negativa do CNIS. Existem várias formas de retirar o CNIS, diretamente na agência do INSS, em alguns bancos e pela internet. Acesse o site a seguir (https://meu.inss.gov.br/central/index.html). Outra forma de consultar o Cadastro Nacional de Informações Sociais é pelo site oficial do www.servicos.inss.gov.br

- Em caso de dificuldade na emissão ou dúvidas acessem o tutorial no link: https://www.ufcspa.edu.br/documentos/extensao/assistenciaestudantil/editalveteranos2023/Tutoriais/Tutoriaisatualizados04-03-2023/TUTORIAL_CNIS.pdf

Modalidade 7: Proprietários de empresas ou empreendedores individuais:

a) Fotocópia dos contracheques, ou recibos relativos à remuneração mensal (pró-labore), referente aos 03 (três) meses - **Meses de Comprovação: Conforme informado no edital de matrícula UFCSPA SISU 2025.**- de todas as contas ativas (pessoa física e jurídica), ou Fotocópia da Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil), referente ao ano de 2024;

b) Para declarantes do Imposto de Renda (pessoa física e jurídica): anexar fotocópia da Declaração completa do IR (ano-calendário 2023 exercício 2024 - todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

- Para os(as) Candidatos(as) e familiares isentos, anexar cópia da Consulta Restituições IRPF, ano base 2024, que deve ser emitida no link: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp;

- Em caso de dificuldade ou dúvidas para emissão da consulta via Receita Federal, acesse o tutorial no link:

https://www.ufcspa.edu.br/documentos/extensao/assistenciaestudantil/editalveteranos2023/Tutoriais/Tutoriaisatualizados04-03- 2023/TUTORIAL_CONSULTA_IMPOSTO_DE_RENDA_PESSOA_FSICA.pdf

c) Fotocópia dos extratos de todas as contas ativas constantes no CCS-Registrato na ordem dos meses de comprovação, completos e com identificação da instituição e do nome do correntista **OU** documento oficial do banco/instituição financeira que comprove a não utilização/movimentação ou extinção da conta - **Meses de Comprovação: Conforme informado no edital de matrícula UFCSPA SISU 2025**;

Obs.: Para aqueles que não possuem conta bancária, entregar a Certidão Negativa de Relacionamento com Sistema Financeiro https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS

d) Relatório Registrato do Banco Central com as informações correspondentes ao CCS-Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro de cada uma das pessoas do grupo familiar que não obtiveram certidão negativa do BACEN, de acordo com as orientações disponíveis no site do Banco Central https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registrato.

- Caso o(a) candidato(a) ou familiar não tenha relacionamentos financeiros e contas bancárias registradas no relatório CCS – Registrato, deverá obrigatoriamente apresentar a certidão negativa, emitida, também, pelo Banco Central.

- Na ausência de senha de acesso do site Gov.Br, dificuldades ou dúvidas, leia atentamente o tutorial, abaixo, com diferentes exemplos de perfis de pessoas físicas que podem solicitar o envio do Relatório CCS – Registrato (para si próprio, para menor de 18 anos, procuradores legais, inventariantes, curadores, tutores, não alfabetizados, entre outros), pela internet via site do Banco Central:

  https://www.ufcspa.edu.br/documentos/extensao/assistenciaestudantil/editalveteranos2023/Tutoriais/Tutoriaisatualizados04-03-2023/TUTORIAL_CCS- REGISTRATO.pdf

e) Em caso de microempresários, Declaração Anual de Informações Sociais e Fiscais-DEFIS (antigo DASN – Declaração Anual do Simples Nacional) do ano anterior e do extrato de faturamento do último mês corrente, gerado no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional.

f) Em caso de Microempreendedor (a) Individual (MEI), Declaração Anual de Faturamento do (a) Microempreendedor (a) Individual (SIMEI) do ano anterior ou Declaração de atividades, bens e rendimentos mensais médios sem contribuição de INSS.

g) Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): Fazer fotocópia da página de identificação, página do registro do último contrato, página anterior e a seguinte em branco.

- **Para CTPS Digital**, acesse pelo link: https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital

- **Para os menores de 14 anos, na ausência da CTPS**, anexar obrigatoriamente o CNIS - Extrato Previdenciário, que pode ser emitido pelos responsáveis, através do CPF. Acesse pelo link: https://meu.inss.gov.br/#/login

h) CNIS completo (extrato previdenciário e extrato de relações previdenciárias) ou Certidão Negativa do CNIS. Existem várias formas de retirar o CNIS, diretamente na agência do INSS, em alguns bancos e pela internet. Acesse o site a seguir (https://meu.inss.gov.br/central/index.html). Outra forma de consultar o Cadastro Nacional de Informações Sociais é pelo site oficial do www.servicos.inss.gov.br

- Em caso de dificuldade na emissão ou dúvidas acessem o tutorial no link: https://www.ufcspa.edu.br/documentos/extensao/assistenciaestudantil/editalveteranos2023/Tutoriais/Tutoriaisatualizados04-03-2023/TUTORIAL_CNIS.pdf

Modalidade 8: Recebedores de pensão alimentícia:

a) Judicial: Fotocópia da decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia e dos comprovantes de recebimento dos valores dos 03 (três) meses - **Meses de Comprovação: Meses de Comprovação: Conforme informado no edital de matrícula UFCSPA SISU 2025**;

b) Informal: Apresentar Declaração sobre recebimento de pensão alimentícia constando o recebimento ou não do benefício da pensão (no caso de recebimento, acompanhada dos recibos dos 3 últimos meses).

c) Para declarantes do Imposto de Renda: anexar cópia da Declaração completa do IR: (ano-calendário 2023 exercício 2024 - todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

- Para os(as) Candidatos(as) e familiares isentos, anexar cópia da Consulta Restituições IRPF, ano base 2024, que deve ser emitida no link: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp;

- Em caso de dificuldade ou dúvidas para emissão da consulta via Receita Federal, acesse o tutorial no link:

https://www.ufcspa.edu.br/documentos/extensao/assistenciaestudantil/editalveteranos2023/Tutoriais/Tutoriaisatualizados04-03- 2023/TUTORIAL_CONSULTA_IMPOSTO_DE_RENDA_PESSOA_FSICA.pdf

d) Fotocópia dos extratos de todas as contas ativas constantes no CCS-Registrato na ordem dos meses de comprovação, completos e com identificação da instituição e do nome do correntista **OU** documento oficial do banco/instituição financeira que comprove a não utilização/movimentação ou extinção da conta - **Meses de Comprovação: Conforme informado no edital de matrícula UFCSPA SISU 2025**;

Obs.: Para aqueles que não possuem conta bancária, apresentar a Certidão Negativa de Relacionamento com Sistema Financeiro https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS

e) Relatório Registrato do Banco Central com as informações correspondentes ao CCS-Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro de cada uma das pessoas do grupo familiar que não obtiveram certidão negativa do BACEN, de acordo com as orientações disponíveis no site do Banco Central https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registrato.

- Caso o(a) candidato(a) ou familiar não tenha relacionamentos financeiros e contas bancárias registradas no relatório CCS – Registrato, deverá obrigatoriamente apresentar a certidão negativa, emitida, também, pelo Banco Central.

- Na ausência de senha de acesso do site Gov.Br, dificuldades ou dúvidas, leia atentamente o tutorial, abaixo, com diferentes exemplos de perfis de pessoas físicas que podem solicitar o envio do Relatório CCS – Registrato (para si próprio, para menor de 18 anos, procuradores legais, inventariantes, curadores, tutores, não alfabetizados, entre outros), pela internet via site do Banco Central:

https://www.ufcspa.edu.br/documentos/extensao/assistenciaestudantil/editalveteranos2023/Tutoriais/Tutoriaisatualizados04-03-2023/TUTORIAL_CCS- REGISTRATO.pdf

f) Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): Fazer fotocópia da página de identificação, página do registro do último contrato, página anterior e a seguinte em branco.

- **Para CTPS Digital**, acesse pelo link: https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital

- **Para os menores de 14 anos, na ausência da CTPS**, anexar obrigatoriamente o CNIS - Extrato Previdenciário, que pode ser emitido pelos responsáveis, através do CPF. Acesse pelo link: https://meu.inss.gov.br/#/login

g) CNIS completo (extrato previdenciário e extrato de relações previdenciárias) ou Certidão Negativa do CNIS. Existem várias formas de retirar o CNIS, diretamente na agência do INSS, em alguns bancos e pela internet. Acesse o site a seguir (https://meu.inss.gov.br/central/index.html). Outra forma de consultar o Cadastro Nacional de Informações Sociais é pelo site oficial do www.servicos.inss.gov.br

- Em caso de dificuldade na emissão ou dúvidas acessem o tutorial no link: https://www.ufcspa.edu.br/documentos/extensao/assistenciaestudantil/editalveteranos2023/Tutoriais/Tutoriaisatualizados04-03-2023/TUTORIAL_CNIS.pdf

Modalidade 9: Estagiário, monitor, bolsista de extensão e pesquisa:

a) Fotocópia do Contrato de Estágio (no caso de remunerado, acompanhado dos recibos dos 3 últimos meses- **Conforme informado no edital de matrícula UFCSPA SISU 2025**);

b) Para declarantes do Imposto de Renda: anexar cópia da Declaração completa do IR: (ano-calendário 2023 exercício 2024 - todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

- Para os(as) Candidatos(as) e familiares isentos, anexar cópia da Consulta Restituições IRPF, ano base 2024, que deve ser emitida no link: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp;

- Em caso de dificuldade ou dúvidas para emissão da consulta via Receita Federal, acesse o tutorial no link:

https://www.ufcspa.edu.br/documentos/extensao/assistenciaestudantil/editalveteranos2023/Tutoriais/Tutoriaisatualizados04-03- 2023/TUTORIAL_CONSULTA_IMPOSTO_DE_RENDA_PESSOA_FSICA.pdf

c) Fotocópia dos extratos de todas as contas ativas constantes no CCS-Registrato na ordem dos meses de comprovação, completos e com identificação da instituição e do nome do correntista **OU** documento oficial do banco/instituição financeira que comprove a não utilização/movimentação ou extinção da conta - **Meses de Comprovação: Conforme informado no edital de matrícula UFCSPA SISU 2025**;

Obs.: Para aqueles que não possuem conta bancária, entregar a Certidão Negativa de Relacionamento com Sistema Financeiro https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS

d) Relatório Registrato do Banco Central com as informações correspondentes ao CCS-Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro de cada uma das pessoas do grupo familiar que não obtiveram certidão negativa do BACEN, de acordo com as orientações disponíveis no site do Banco Central https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registrato.

- Caso o(a) candidato(a) ou familiar não tenha relacionamentos financeiros e contas bancárias registradas no relatório CCS – Registrato, deverá obrigatoriamente apresentar a certidão negativa, emitida, também, pelo Banco Central.

- Na ausência de senha de acesso do site Gov.Br, dificuldades ou dúvidas, leia atentamente o tutorial, abaixo, com diferentes exemplos de perfis de pessoas físicas que podem solicitar o envio do Relatório CCS – Registrato (para si próprio, para menor de 18 anos, procuradores legais, inventariantes, curadores, tutores, não alfabetizados, entre outros), pela internet via site do Banco Central:

https://www.ufcspa.edu.br/documentos/extensao/assistenciaestudantil/editalveteranos2023/Tutoriais/Tutoriaisatualizados04-03-2023/TUTORIAL_CCS- REGISTRATO.pdf

e) Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): Fazer fotocópia da página de identificação, página do registro do último contrato, página anterior e a seguinte em branco.

- **Para CTPS Digital**, acesse pelo link: https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital

- **Para os menores de 14 anos, na ausência da CTPS**, anexar obrigatoriamente o CNIS - Extrato Previdenciário, que pode ser emitido pelos responsáveis, através do CPF. Acesse pelo link: https://meu.inss.gov.br/#/login

f) CNIS completo (extrato previdenciário e extrato de relações previdenciárias) ou Certidão Negativa do CNIS. Existem várias formas de retirar o CNIS, diretamente na agência do INSS, em alguns bancos e pela internet. Acesse o site a seguir (https://meu.inss.gov.br/central/index.html). Outra forma de consultar o Cadastro Nacional de Informações Sociais é pelo site oficial do www.servicos.inss.gov.br

- Em caso de dificuldade na emissão ou dúvidas acessem o tutorial no link: https://www.ufcspa.edu.br/documentos/extensao/assistenciaestudantil/editalveteranos2023/Tutoriais/Tutoriaisatualizados04-03-2023/TUTORIAL_CNIS.pdf

Modalidade 10: Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:

a) Fotocópia da Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil) referente ao ano de 2024 ou Fotocópia do Contrato de Locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, que contemple os 03 (três) meses - **Meses de Comprovação: Conforme informado no edital de matrícula UFCSPA SISU 2025**;

b) Para declarantes do Imposto de Renda: anexar fotocópia da Declaração completa do IR: (ano-calendário 2023 exercício 2024 - todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

- Para os(as) Candidatos(as) e familiares isentos, anexar cópia da Consulta Restituições IRPF, ano base 2024, que deve ser emitida no link: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp;

- Em caso de dificuldade ou dúvidas para emissão da consulta via Receita Federal, acesse o tutorial no link:

https://www.ufcspa.edu.br/documentos/extensao/assistenciaestudantil/editalveteranos2023/Tutoriais/Tutoriaisatualizados04-03- 2023/TUTORIAL_CONSULTA_IMPOSTO_DE_RENDA_PESSOA_FSICA.pdf

c) Fotocópia dos extratos de todas as contas ativas constantes no CCS-Registrato na ordem dos meses de comprovação, completos e com identificação da instituição e do nome do correntista **OU** documento oficial do banco/instituição financeira que comprove a não utilização/movimentação ou extinção da conta - **Meses de Comprovação: Conforme informado no edital de matrícula UFCSPA SISU 2025**;

Obs.: Para aqueles que não possuem conta bancária, apresentar a Certidão Negativa de Relacionamento com Sistema Financeiro https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS

d) Relatório Registrato do Banco Central com as informações correspondentes ao CCS-Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro de cada uma das pessoas do grupo familiar que não obtiveram certidão negativa do BACEN, de acordo com as orientações disponíveis no site do Banco Central https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registrato.

- Caso o(a) candidato(a) ou familiar não tenha relacionamentos financeiros e contas bancárias registradas no relatório CCS – Registrato, deverá obrigatoriamente apresentar a certidão negativa, emitida, também, pelo Banco Central.

- Na ausência de senha de acesso do site Gov.Br, dificuldades ou dúvidas, leia atentamente o tutorial, abaixo, com diferentes exemplos de perfis de pessoas físicas que podem solicitar o envio do Relatório CCS – Registrato (para si próprio, para menor de 18 anos, procuradores legais, inventariantes, curadores, tutores, não alfabetizados, entre outros), pela internet via site do Banco Central:

https://www.ufcspa.edu.br/documentos/extensao/assistenciaestudantil/editalveteranos2023/Tutoriais/Tutoriaisatualizados04-03-2023/TUTORIAL_CCS- REGISTRATO.pdf

e) Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): Fazer fotocópia da página de identificação, página do registro do último contrato, página anterior e a seguinte em branco.

- **Para CTPS Digital**, acesse pelo link: https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital

- **Para os menores de 14 anos, na ausência da CTPS**, anexar obrigatoriamente o CNIS - Extrato Previdenciário, que pode ser emitido pelos responsáveis, através do CPF. Acesse pelo link: https://meu.inss.gov.br/#/login

f) CNIS completo (extrato previdenciário e extrato de relações previdenciárias) ou Certidão Negativa do CNIS. Existem várias formas de retirar o CNIS, diretamente na agência do INSS, em alguns bancos e pela internet. Acesse o site a seguir (https://meu.inss.gov.br/central/index.html). Outra forma de consultar o Cadastro Nacional de Informações Sociais é pelo site oficial do www.servicos.inss.gov.br

- Em caso de dificuldade na emissão ou dúvidas acessem o tutorial no link: https://www.ufcspa.edu.br/documentos/extensao/assistenciaestudantil/editalveteranos2023/Tutoriais/Tutoriaisatualizad

os04-03-2023/TUTORIAL_CNIS.pdf

Modalidade 11: Benefícios previdenciários:

a) Fotocópia dos Extratos de benefícios previdenciários dos 03 (três) meses - **Meses de Comprovação: Conforme informado no edital de matrícula UFCSPA SISU 2025**: aposentadorias, auxílio-doença, auxílio-acidente, pensão por morte, auxílio-reclusão, entre outros; https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-pagamento-de-beneficio/

b) Para declarantes do Imposto de Renda: anexar cópia da Declaração completa do IR: (ano-calendário 2023 exercício 2024 - todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

- Para os(as) Candidatos(as) e familiares isentos, anexar cópia da Consulta Restituições IRPF, ano base 2024, que deve ser emitida no link: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp;

- Em caso de dificuldade ou dúvidas para emissão da consulta via Receita Federal, acesse o tutorial no link:

  https://www.ufcspa.edu.br/documentos/extensao/assistenciaestudantil/editalveteranos2023/Tutoriais/Tutoriaisatualizados04-03- 2023/TUTORIAL_CONSULTA_IMPOSTO_DE_RENDA_PESSOA_FSICA.pdf

c) Fotocópia dos extratos de todas as contas ativas constantes no CCS-Registrato na ordem dos meses de comprovação, completos e com identificação da instituição e do nome do correntista **OU** documento oficial do banco/instituição financeira que comprove a não utilização/movimentação ou extinção da conta - **Meses de Comprovação: Conforme informado no edital de matrícula UFCSPA SISU 2025**;

Obs.: Para aqueles que não possuem conta bancária, entregar a Certidão Negativa de Relacionamento com Sistema Financeiro https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS

d) Relatório Registrato do Banco Central com as informações correspondentes ao CCS-Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro de cada uma das pessoas do grupo familiar que não obtiveram certidão negativa do BACEN, de acordo com as orientações disponíveis no site do Banco Central https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registrato.

- Caso o(a) candidato(a) ou familiar não tenha relacionamentos financeiros e contas bancárias registradas no relatório CCS – Registrato, deverá obrigatoriamente apresentar a certidão negativa, emitida, também, pelo Banco Central.

- Na ausência de senha de acesso do site Gov.Br, dificuldades ou dúvidas, leia atentamente o tutorial, abaixo, com diferentes exemplos de perfis de pessoas físicas que podem solicitar o envio do Relatório CCS – Registrato (para si próprio, para menor de 18 anos, procuradores legais, inventariantes, curadores, tutores, não alfabetizados, entre outros), pela internet via site do Banco Central:

  https://www.ufcspa.edu.br/documentos/extensao/assistenciaestudantil/editalveteranos2023/Tutoriais/Tutoriaisatualizados04-03-2023/TUTORIAL_CCS- REGISTRATO.pdf

e) Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): Fazer fotocópia da página de identificação, página do registro do último contrato, página anterior e a seguinte em branco.

- **Para CTPS Digital**, acesse pelo link: https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital

- **Para os menores de 14 anos, na ausência da CTPS**, anexar obrigatoriamente o CNIS - Extrato Previdenciário, que pode ser emitido pelos responsáveis, através do CPF. Acesse pelo link: https://meu.inss.gov.br/#/login

f) CNIS completo (extrato previdenciário e extrato de relações previdenciárias) ou Certidão Negativa do CNIS. Existem várias formas de retirar o CNIS, diretamente na agência do INSS, em alguns bancos e pela internet. Acesse o site a seguir (https://meu.inss.gov.br/central/index.html). Outra forma de consultar o Cadastro Nacional de Informações Sociais é pelo site oficial do www.servicos.inss.gov.br

- Em caso de dificuldade na emissão ou dúvidas acessem o tutorial no link: https://www.ufcspa.edu.br/documentos/extensao/assistenciaestudantil/editalveteranos2023/Tutoriais/Tutoriaisatualizados04-03-2023/TUTORIAL_CNIS.pdf

Modalidade 12: Estudante:

a) Declaração conforme o modelo: Declaração de não exercício de atividade remunerada, informando que não exerce atividades remuneradas, na qual deve constar a assinatura de duas testemunhas - não parentes até o 3º grau ;

b) Para declarantes do Imposto de Renda: anexar fotocópia da Declaração completa do IR: (ano-calendário 2023 exercício 2024 - todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;

- Para os(as) Candidatos(as) e familiares isentos, anexar cópia da Consulta Restituições IRPF, ano base 2024, que deve ser emitida no link: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp;

- Em caso de dificuldade ou dúvidas para emissão da consulta via Receita Federal, acesse o tutorial no link:

https://www.ufcspa.edu.br/documentos/extensao/assistenciaestudantil/editalveteranos2023/Tutoriais/Tutoriaisatualizados04-03- 2023/TUTORIAL_CONSULTA_IMPOSTO_DE_RENDA_PESSOA_FSICA.pdf

c) Fotocópia dos extratos de todas as contas ativas constantes no CCS-Registrato na ordem dos meses de comprovação, completos e com identificação da instituição e do nome do correntista **OU** documento oficial do banco/instituição financeira que comprove a não utilização/movimentação ou extinção da conta - **Meses de Comprovação: Conforme informado no edital de matrícula UFCSPA SISU 2025**;

Obs.: Para aqueles que não possuem conta bancária, apresentar a Certidão Negativa de Relacionamento com Sistema Financeiro https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/emitirCertidaoCCS

d) Relatório Registrato do Banco Central com as informações correspondentes ao CCS-Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro de cada uma das pessoas do grupo familiar que não obtiveram certidão negativa do BACEN, de acordo com as orientações disponíveis no site do Banco Central https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira/registrato .

- Caso o(a) candidato(a) ou familiar não tenha relacionamentos financeiros e contas bancárias registradas no relatório CCS – Registrato, deverá obrigatoriamente apresentar a certidão negativa, emitida, também, pelo Banco Central.

- Na ausência de senha de acesso do site Gov.Br, dificuldades ou dúvidas, leia atentamente o tutorial, abaixo, com diferentes exemplos de perfis de pessoas físicas que podem solicitar o envio do Relatório CCS – Registrato (para si próprio, para menor de 18 anos, procuradores legais, inventariantes, curadores, tutores, não alfabetizados, entre outros), pela internet via site do Banco Central:

https://www.ufcspa.edu.br/documentos/extensao/assistenciaestudantil/editalveteranos2023/Tutoriais/Tutoriaisatualizados04-03-2023/TUTORIAL_CCS- REGISTRATO.pdf

e) Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): Fazer fotocópia da página de identificação, página do registro do último contrato, página anterior e a seguinte em branco.

- **Para CTPS Digital**, acesse pelo link: https://www.gov.br/pt-br/temas/carteira-de-trabalho-digital

- **Para os menores de 14 anos, na ausência da CTPS**, anexar obrigatoriamente o CNIS - Extrato Previdenciário, que pode ser emitido pelos responsáveis, através do CPF. Acesse pelo link: https://meu.inss.gov.br/#/login

f) CNIS completo (extrato previdenciário e extrato de relações previdenciárias) ou Certidão Negativa do CNIS. Existem várias formas de retirar o CNIS, diretamente na agência do INSS, em alguns bancos e pela internet.

Acesse o site a seguir (https://meu.inss.gov.br/central/index.html). Outra forma de consultar o Cadastro Nacional de Informações Sociais é pelo site oficial do www.servicos.inss.gov.br

- Em caso de dificuldade na emissão ou dúvidas acessem o tutorial no link: https://www.ufcspa.edu.br/documentos/extensao/assistenciaestudantil/editalveteranos2023/Tutoriais/Tutoriaisatualizados04-03-2023/TUTORIAL_CNIS.pdf

1.2. A constatação de qualquer tipo de fraude na apresentação dos documentos para matrícula sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

1.3. Não serão aceitos outros documentos além dos especificados.

1.4. O candidato que não realizar a solicitação de matrícula nos dias e horários previstos para a Etapa 1 ou deixar de apresentar os documentos informados no caput para a Etapa 2 perderá o direito da vaga.

1.5. Fica a cargo de cada candidato informar-se sobre as listas a serem divulgadas pelo MEC no site http://www.sisu.mec.gov.br, em jornais de grande circulação e demais publicações acerca dos chamamentos e orientações no site da UFCSPA em https://www.ufcspa.edu.br/estude-na-ufcspa/graduacao/sisu.

1.6. Os candidatos selecionados para o Curso de Biomedicina Noturno com previsão de ingresso no 2º semestre de 2025 deverão realizar a solicitação de matrícula obrigatoriamente nas datas estipuladas em calendário do SISU e editais da UFCSPA.

1.7. Os cursos noturnos poderão incluir atividades diurnas, inclusive aos sábados.

1.8. No caso de dúvidas referente ao processo de matrículas, o candidato poderá encaminhar um e-mail para sisu@ufcspa.edu.br

1.9. O prazo para recursos dos candidatos referente ao processo de matrícula será de 01(um) dia útil, previsto em edital ou seus anexos, sendo interposto via sistema de matrícula online.

1.10 A Universidade terá até 02 (dois) dias úteis para resposta dos recursos intentados.

1.11 A Universidade, por meio das instâncias competentes, poderá solicitar a qualquer tempo – durante o processo de matrícula e mesmo após efetivação de matrícula, documentos adicionais que se fizerem necessários, como também poderá convocar o candidato para entrevista, em formato definido e data a ser informado em comunicado oficial devidamente divulgado no site da UFCSPA em https://www.ufcspa.edu.br/estude-na-ufcspa/graduacao/sisu, observada justificativa plausível para quaisquer situações.